



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Digitally signed by RODOLFO LARA DE SOUZA:01721863150
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR CERTCOM, cn=RODOLFO LARA DE SOUZA:01721863150

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10

4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XVIII n. 4.413 - quarta-feira, 18 de novembro de 2015

17 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO n. 12.745, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS MENCIONADAS NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I, do art. 5º, da Lei n. 5.425, de 23 de dezembro de 2014, e com intuito de informar a Câmara Municipal, utilizando a autorização legislativa para abrir créditos suplementares até o limite de 5%,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 591.000,00 (quinhentos e noventa e um mil reais), para as unidades mencionadas no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme anulação mencionada no Anexo de que trata este artigo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL
Prefeito Municipal

DISNEY DE SOUZA FERNANDES
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Controle

ANEXO ÚNICO

DECRETO n. 12.745, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015											
UG		Programa de Trabalho						El. Desp	Fonte		
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código	Anulação	Suplementação
0246	F	AGETTRAN	90	26	782	36	4352	449052	110	220.000,00	-
Total										220.000,00	-
3000	F	SEINTRHA	90	26	782	58	2156	339039	180	301.000,00	-
Total										301.000,00	-
3400	F	SEMMU	90	14	422	297	2710	339039	100	70.000,00	-
Total										70.000,00	-
0246	F	AGETTRAN	90	26	782	36	4351	339030	110	-	220.000,00
Total										-	220.000,00
1132	F	FUNSAT	90	11	334	296	4381	449052	100	-	20.000,00
1132	F	FUNSAT	90	11	334	296	4382	339036	100	-	50.000,00
Total										-	70.000,00
3000	F	SEINTRHA	90	26	782	58	2156	449051	180	-	301.000,00
Total										-	301.000,00
Total Geral										591.000,00	591.000,00

DECRETO n. 12.746, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

ESTABELECE A ESTRUTURA TARIFÁRIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 8º, inciso X alíneas "a" e "c" e art. 67, inciso XXXIII, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande, de 4 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Estrutura Tarifária do SMTC (Anexo), conforme as Normas da Concessão do SMTC e, nos termos do Processo Fiscalizatório n. 68591/2015-27, de 12/08/2015 autorizado pela Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Campo Grande e Agência Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º Fica a Agência Municipal de Transporte e Trânsito com a incumbência de fiscalizar o cumprimento do disposto na Estrutura Tarifária do Sistema Municipal de Transporte Coletivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 19 de novembro de 2015.

CAMPO GRANDE, 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO AO DECRETO n. 12.746 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Estrutura Tarifária do Sistema Municipal de Transporte Coletivo no Município de Campo Grande-MS

Linhas convencionais e distritais		Tarifa
		R\$ 3,25
Datas especiais: Dia do Trabalho Dia das Mães Dia dos Pais Aniversário de Campo Grande Finados Natal Ano Novo		40% (quarenta por cento) do valor da tarifa convencional R\$ 1,30
Linhas circulares executivas		R\$ 3,95

Nota 1: O troco máximo estipulado para as linhas circulares executivas, terminais de transbordo e estação PEG-FÁCIL é de R\$ 20,00 (vinte reais).

Nota 2: A tarifa em datas especiais no valor de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) será exclusiva para pagamento com cartão eletrônico recarregável (Smart Card).

PREFEITO.....Alcides Jesus Peralta Bernal
Vice-Prefeito.....Odimar Luis Marcon
Chefe do Gabinete do PrefeitoOdimar Luis Marcon
Secretário Munic. de Governo e Relações InstitucionaisPaulo Francisco Coimbra Pedra
Secretário Munic. de Administração.....Ricardo Trefzger Ballock
Secretário Munic. da Receita.....Disney de Souza Fernandes
Secretário Munic. de Planejamento, Finanças e ControleDisney de Souza Fernandes
Secretária Munic. de Políticas e Ações Sociais e CidadaniaMarcela Rodrigues Carneiro
Secretária Munic. de Educação.....Leila Cardoso Machado
Secretária Munic. de Desenvolvimento Econômico, Turismo, de Ciência e Tecnologia e AgronegócioDharleng Campos de Oliveira
Secretário Munic. de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.....Rui Nunes da Silva Junior
Secretário Munic. de Infraestrutura, Transporte e HabitaçãoAmilton Cândido de Oliveira
Secretário Munic. de Saúde Pública.....Ivandro Correa Fonseca
Secretária Munic. de Políticas para as MulheresLeyde Alves Pedroso
Secretário Municipal da JuventudeWilton Edgar Sá e Silva Acosta

Secretário Munic. de Segurança Pública.....Luidson Borges Tenório Noletto
Procurador-Geral do Município.....Denir de Souza Nantes
Diretor-Presidente da Ag. Munic.de Habitação de Campo GrandeDirceu de Oliveira Peters
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Planejamento Urbano.....Dirceu de Oliveira Peters
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saude.....Ivandro Correa Fonseca
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e TrânsitoElidio Pinheiro Filho
Diretora-Presidente da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Campo Grande.....Ritva Cecilia de Queiroz Garcia Vieira
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de CulturaAmérico Yule de Oliveira Neto
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de EsporteRicardo Huguene Dal Farra
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....Ricardo Trefzger Ballock
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande.....Aldo Euripedes Donizete
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Tecnologia da Informação.....